

Sessão Realizada
Em ____/____/____

Proposição

☐ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☐ Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 260/21
Rec. 26.07.21

Retirado pelo Autor.

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Giuliano Araujo Tonial
Auxiliar Legislativo I
Mat. 4100

EMENDA ao projeto de lei PM 073/2021, que dispõe sobre a implantação do programa de pavimentação comunitária de vias públicas, autoriza a assinatura de parcerias para sua execução e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

1) **ACRESCENTE-SE** ao art. 13 a alínea “g”, no inciso I:

“Art. 13

I –

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g) No caso de necessidade de complementação do custo da obra para finalização, em respeito à capacidade máxima de custeio – 50 % (cinquenta por cento) - da contribuição dos proprietários ou possuidores a qualquer título, poderá a administração ser responsável pelas obrigações previstas na alínea “b” do inciso II deste artigo.”

JUSTIFICATIVA

As presentes alterações se fazem necessárias, frente à preocupação destes vereadores em garantir que o programa de “Pavimentação Comunitária” não irá atingir bairros mais carentes e necessitados, onde a população não possuirá condições de arcar com os custos da obra e objetivando que os munícipes que possam contribuir mais, contribuam na melhoria da sua rua, de acordo com sua capacidade contributiva e tributária.

São Sebastião do Caí, 26 de julho de 2021.

Ver. Cesar dos Santos Junior

Ver. Diego Flores

Verª Nilse Maria A. de Lima

Ver. Dilson Dioclecio Pires